



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABIN
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 997/2005 de 01 de dezembro de 2005.

Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária São João Batista, das localidades de Felipe Santiago e Alto do Velame e Adota outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária São João Batista, das localidades acima citadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 01 de dezembro de 2005.


Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal